LEI Nº 2.813, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina a atual Rua A, no Bairro Cruzeiro, de Rua Robert Thompson, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua A, no Bairro Cruzeiro, passará a ser denominada de Rua Robert Thompson.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 16 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 23.10.2023 09:38:11

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

LEI Nº 2.813, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

